



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 155/2026 – DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o COMITÊ LOCAL do Programa Nossa Gente Paraná no Município de São Jerônimo da Serra/PR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maria das Dores da Silva Mello – Terra Nova
- Cleoni dos Santos Rafael Lima – Cerrado
- Fernanda Lourenço – Sede
- Juliana Aparecida de Brito – Sede
- José Aguiar Crema Borges – Sede

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

- Selma da Silva Sampaio Camargo
- Sergio Galdino da Silva Neto
- Carina Olivato Bernucci Rosa
- Ellen Beatriz Vieira Bernardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Heloisy Vieira Bueno
- Mariza de Lourdes Novi Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Márcia da Costa Loreto
- Edilaine Correa Batista de Mello
- Luciane Novi Vieira Bernardo
- Lira Cordeiro
- Géssica Denora Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IDR

- Sandra Maria Paulini
- Ana Carolina Bertolaccini



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Art. 2º O Comitê Local é composto por técnicos das unidades de atuação do território, responsável por mapear e articular ações profissionais de atuação municipal, articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver ações junto às famílias acompanhadas pelo Programa Nossa Gente Paraná.

Art. 3º O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar o acompanhamento familiar durante o período de permanência no Programa.

Art. 4º A articulação do Comitê Local caberá à coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 079/2025, de 19 de fevereiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DIAS 16 DE JUNHO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal